



RETIFICADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS POLÍCIA MILITAR DO AMAZONASEDITAL 01/2021-

PMAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
PARA INGRESSO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais em razão do deferimento de medidas liminares, torna público o Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

- 1.1 Serão convocados para os exames de aptidão física todos os candidatos considerados APTOS no Exame Médico.
- 1.2 Os candidatos que não forem convocados para a etapa dos exames de aptidão física, na forma do subitem 1.1 deste edital, estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- 1.3 Os candidatos serão convocados para o Exame de Aptidão Física, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmam21>.
- 1.4 Os Exames de Aptidão Física, de presença obrigatória, terão caráter eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO.
- 1.5 Os Exames de Aptidão Física serão constituídos de exercícios variados, tais que, permitam avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência física dos candidatos, visando selecionar aqueles que apresentem condições de suportar os rigores da atividade policial militar nos graus hierárquicos e subsequentes da carreira a que se destina o Concurso.
- 1.6 O Exame de Aptidão Física, para os cargos de Aluno-Oficial e Aluno-Soldado, será realizado em uma única fase, contemplando dois dias.
 - 1.6.1 No primeiro dia será realizado o teste de flexão, abdominal e corrida.
 - 1.6.2 No segundo dia será realizada o teste de natação.
- 1.7 Os candidatos terão 02 (duas) tentativas de realizar os testes, com exceção da corrida de 12 minutos que será realizada em apenas 01 (uma) tentativa.



- 1.8 O Exame de Aptidão Física para os cargos de Aluno-Oficial PM e Aluno-Soldado PM seguirá a tabela a seguir:

EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) – Primeiro dia						
SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO		SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO
MASCULINO	FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA	≥ 4 repetições		FEMININO	FLEXÃO DE BRAÇOS COM SEIS APOIOS	≥ 15 repetições
	ABDOMINAL SUPRA	≥ 35 repetições			ABDOMINAL SUPRA	≥ 30 repetições
	CORRIDA (2.400m)	≤ 12'00"			CORRIDA (2.000m)	≤ 12'00"
EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) – Segundo dia						
SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO		SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO
MASCULINO	NATAÇÃO (25m)	Livre		FEMININO	NATAÇÃO (25m)	Livre

- 1.9 O Exame de Aptidão Física, para o cargo de Aluno-Oficial de Saúde será realizado em uma única fase, contemplando um dia.

1.9.1 Será realizado o teste de flexão, abdominal e corrida.

1.9.2 Os candidatos terão 02 (duas) tentativas de realizar os testes, com exceção da corrida de 12 minutos que será realizada em apenas 01 (uma) tentativa.

- 1.10 O Exame de Aptidão Física para o cargo de Aluno-Oficial de Saúde PM seguirá a tabela a seguir:

EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) – Primeiro dia						
SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO		SEXO	EXERCÍCIO	FORMATO
MASCULINO	FLEXÃO DE BRAÇOS COM QUATRO APOIOS	≥ 10 repetições		FEMININO	FLEXÃO DE BRAÇOS COM SEIS APOIOS	≥ 05 repetições
	ABDOMINAL SUPRA	≥ 20 repetições			ABDOMINAL SUPRA	≥ 15 repetições
	CORRIDA (1.500m)	≤ 12'00"			CORRIDA (1.000m)	≤ 12'00"

- 1.11 O objetivo de cada exercício, as condições de execução e as causas de eliminação estão descritos nas tabelas a seguir:



- i. Teste 1 – Força de Membros Superiores (FLEXÃO DE BRAÇOS), para os candidatos de sexo masculino:

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores.
Condições de execução	Posição inicial: o candidato, sob a barra, deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palma da mão para frente). As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático.
	Execução: a) tempo 1: após a ordem de iniciar, o candidato deverá executar a flexão dos braços, sem o auxílio de qualquer tipo de impulso gerado a partir de balanços (pernas e quadril, por exemplo), até que o queixo ultrapasse completamente a barra, estando a cabeça na posição natural (sem hiperextensão do pescoço); e b) tempo 2: deverá, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição.
	Observações: a) não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; e b) o ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato, não havendo limite de tempo.
Causas de eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido.

- ii. Teste 1 – Força de Membros Superiores (FLEXÃO DE BRAÇOS COM SEIS APOIOS), para os candidatos de sexo feminino:

Objetivo	Avaliar a força dos membros superiores.
Condições de execução	Posição inicial: mãos apoiadas no solo, dedos voltados para frente, braços paralelos e estendidos na mesma linha dos ombros, tronco alinhado com as pernas, joelhos apoiados no solo e pés levemente unidos.
	Execução: a) tempo 1: a candidata deverá baixar tronco e pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo, até que os cotovelos ultrapassem a linha das costas e seu corpo esteja próximo ao solo (cerca de 10 cm); e b) tempo 2: a candidata deverá estender os braços, retornando seu corpo à posição anterior de maneira uniforme.



Causas de eliminação	Observações: a) não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; e b) a execução do exercício deverá ser contínua, não sendo permitido qualquer tipo de pausa.
	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido.

- iii. Teste 2 – Resistencia Abdominal (ABDOMINAL SUPRA), para os candidatos dos sexos masculino e feminino:

Objetivo	Avaliar a força dos grupamentos musculares do abdômen.
	Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, cabeça apoiada no solo, antebraços cruzados sobre o tórax com as mãos tocando os ombros, joelhos flexionados a 90°, pés apoiados e fixos no solo com afastamento que não exceda a largura dos ombros.
	Execução: a) tempo 1: o candidato deverá flexionar o abdômen, elevando o tórax e tocando os cotovelos em qualquer parte da coxa, mantendo as mãos em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos, a planta dos pés e o glúteo deverão permanecer totalmente no solo; e b) tempo 2: deverá retornar à posição inicial, até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento (flexão).
	Observações: a) O abdominal será realizado com o pé apoiado por outro candidato enquanto executado; b) Não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; e c) O tempo máximo permitido para a execução das repetições é de UM minuto.
Causas de eliminação	Será eliminado o candidato que não atingir o desempenho mínimo estabelecido.



iv. Teste 3 - Resistência Aeróbica (CORRIDA):

Objetivo	Avaliar indiretamente a resistência aeróbica.	
Desempenho mínimo	Masculino: igual ou inferior a 12 minutos.	Feminino: igual ou inferior a 12 minutos.

Condições de execução	Posição inicial: livre.	
	Execução: o avaliador comandará o início do teste (comando “Atenção! Vai!” ou apito) e, concomitantemente, acionará o cronômetro. O candidato deverá percorrer a distância total de 2.400m para candidatos do sexo Masculino e 2000m para o sexo feminino para concluir o teste, sendo então registrado seu tempo final para os cargos de Aluno Oficial PM e Aluno Soldado PM. Para o cargo de Aluno Oficial de Saúde os índices serão de 1.500m para candidatos do sexo Masculino e 1000m para o sexo feminino para concluir o teste.	
	Observações: a) só será registrado o tempo do candidato que concluir o percurso total; b) caso o candidato queime a largada, ou seja, saia antes da ordem do avaliador, o mesmo repetirá o teste; c) se o candidato queimar a largada pela segunda vez será, imediatamente, eliminado; d) o candidato poderá caminhar durante o percurso, mas deverá cumprir a prova dentro do tempo estipulado; e e) o candidato não poderá em hipótese alguma, parar subitamente a corrida para descansar.	
Causas de eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido. Parar subitamente durante a realização da corrida.	

v. Teste 4 – Natação (25m), para os candidatos dos sexos masculino e feminino dos cargos de Aluno-Oficial e Aluno-Soldado:

Objetivo	Avaliar a capacidade de locomoção em meio aquático.	
Desempenho	Masculino: livre	Feminino: livre



mínimo	Posição inicial: livre, estando o candidato dentro da piscina, segurando na borda, ou em cima do bloco.
	Execução: o avaliador comandará o início do teste (comando “Atenção! Vai!” ou apito) e, concomitantemente, acionará o cronômetro. O candidato deverá nadar em estilo livre, à máxima velocidade, a distância total de 25m para concluir o teste, sendo então registrado seu tempo final.
	Observações: a) caso o candidato queime a largada, ou seja, saia antes da ordem do avaliador, o mesmo repetirá o teste; b) se o candidato queimar a largada pela segunda vez será,
Causas de eliminação	imediatamente, eliminado; e c) o traje para este teste será: sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino.
	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido; queimar a largada por duas vezes; pisar ou apoiar com os pés no fundo da piscina; ou segurar nas bordas ou raíais.

- 1.12 O candidato, para a realização dos Exames de Aptidão Física, deverá estar trajando: calção “short”, tênis, meias e camiseta, sendo facultado o uso de bermuda térmica e, especificamente, para a prova de natação, calção de banho (masculino) e maiô tipo olímpico (feminino e em peça única), sendo facultado o uso de óculos de natação e /ou touca.
- 1.13 O Exame de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por grupo: feminino e masculino, ambos em ordem de classificação.
- 1.14 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os exames de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente subfase.
- 1.14.1 A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos exames de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais subfases do concurso público.
- 1.14.2 É de inteira responsabilidade da candidata procurar a FGV, após o período mencionado, para a realização da referida subfase.
- 1.14.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos exames de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico



em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os exercícios do Exame de Aptidão Física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

- 1.14.4 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os exercícios do Exame de Aptidão Física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.
- 1.14.5 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.
- 1.14.6 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.
- 1.14.7 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a do Exame de Aptidão Física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os exames de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional.
- 1.15 Não haverá segunda chamada do Exame de Aptidão Física, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, salvo o previsto no subitem 13.14.
 - 1.15.1 O candidato faltoso ou considerado inapto será eliminado do Concurso Público.
 - 1.15.2 A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 1.16 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Exame de Aptidão Física, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.
- 1.17 O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Exame de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, do Exame de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.
 - 1.17.1 Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, presidente da banca examinadora e duas testemunhas.
 - 1.17.2 As baterias do Exame de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011).
 - 1.17.3 O Exame de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas.
- 1.18 Caso não haja locais suficientes ou adequados para a realização dos testes, a FGV poderá separar a sua aplicação em locais distintos, conforme dispuser o respectivo Edital de convocação.
- 1.19 O candidato será considerado APTO no Exame de Aptidão Física se, submetido a todos os testes, obtiver o desempenho mínimo de cada teste físico.



- 1.20 O resultado final do Exame de Aptidão Física será publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmam21>.
- 1.21 O candidato considerado INAPTO no Exame de Aptidão Física, que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá fazê-lo, obedecendo aos critérios previstos neste edital.
- 1.22 O Exame de Aptidão Física será realizado em data, local e horário a serem determinados em Edital Complementar no momento oportuno. Além disso, nesse Edital serão detalhados os critérios e a metodologia para a preparação e a execução de cada exercício.
- 1.23 O candidato considerado INAPTO na realização de qualquer um dos testes, será eliminado do Concurso.
- 1.24 Demais informações a respeito do exame de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa etapa.

Cargo	Inscrição	Nome
Aluno Soldado PM	195174560	Wilberson Kevin Simões Peixoto
Aluno Soldado PM	195072156	Davi De Souza Rocha
Aluno Soldado PM	195158479	Francisco Izidoro Da Cunha Filho
Aluno Soldado PM	195117456	Paulo Pereira Da Silva Neto
Aluno Soldado PM	195016120	Jim Wayne Silva De Lima
Aluno Soldado PM	195066023	Eden De Jesus Gonçalves Amorim Pereira
Aluno Soldado PM	195167818	Ediel Da Rocha Vila Nova
Aluno Soldado PM	195065177	Ricardo Mamud De Andrade
Aluno Soldado PM	195030809	Josimar De Oliveira Mota
Aluno Soldado PM	195170232	Deivison De Souza Oliveira
Aluno Soldado PM	195074240	Paulo Eduardo Monteconrado De Lima
Aluno Soldado PM	195036811	Yanael Lima de Souza

Informações para realização Teste de Aptidão Física (TAF):

Município: Manaus/AM

Etapa: Teste de Aptidão Física (TAF)

Data: 24/08/2026: Pista de Atletismo (1 etapa)

Data: 25/08/2026: Piscina (2 etapa)

Horário de início: 07h30

Abertura dos portões: 06h30

Fechamento dos portões: 07h00

Local: Vila Olímpica de Manaus

Endereço: Av. Pedro Teixeira, nº 1271–1359, Dom Pedro, Manaus/AM – CEP 69040-200

Manaus, 07 de agosto de 2026

CEL QOPM Marcus Vinicius Oliveira de Almeida
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS



ANEXO V – MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins, que o (a) Senhor (a) _____
goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital
do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

(local e data)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)

